

CNPJ: 28.335.705/0001-40
 End: Rodovia Augusto Montenegro nº238 Loja 01 – Bairro Castanheira, Belém-PA, CEP: 66.645-001
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
 Mat. 5945555/1

Protocolo: 605702

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2020

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e J M FONSECA MARTINS LTDA, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 35.822.821/0001-98, estabelecida à Travessa Mauriti, nº 2340 – Sala A, Bairro: Marco – Belém /PA, CEP 66.093-180, e-mail: elocomercio.adm@outlook.com, fone: (91) 99202-8022, neste ato representada por Sr. JOÃO MARCELO FONSECA MARTINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2230017 -SSP/PA e do CPF/MF sob nº 397.261.772-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém do Pará.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual – EPI – MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, COM CAMADA DUPLA E ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO; MÁSCARA/RESPIRADOR, CLASSE PFF/N95; TOUCAS DESCARTÁVEIS; LUVAS DESCARTÁVEIS; AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LOGA; PROTETORES FACIAIS; ÓCULOS DE PROTEÇÃO, para as unidades vinculadas a esta Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts 4º e 4º-A a 4º -I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020.

VALOR GLOBAL: R\$282.312,54(duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 87101 Funcional Programática: 08.244.1505.7685 Natureza da Despesa: 339030 Fonte: 0139008736 PI: 7685COVIDPA Ação Detalhada: 262.680 Valor R\$282.312,54

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.

DATA: 10/11/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 16/2020, autorizando de Empresa Especializada em Aquisição de material de consumo – Equipamentos de Proteção Individual – EPI – MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, COM CAMADA DUPLA E ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO; MÁSCARA/RESPIRADOR, CLASSE PFF/N95; TOUCAS DESCARTÁVEIS; LUVAS DESCARTÁVEIS; AVENTAIS DESCARTÁVEIS, COM MANGA LOGA; PROTETORES FACIAIS; ÓCULOS DE PROTEÇÃO, para as unidades vinculadas a SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19), com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, arts., 4º e 4º-A a 4º-I da Lei nº 13.979/2020 e arts, 13 e § do Decreto Estadual nº 619/2020, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2020/840378/SEASTER.

Belém, (PA), 10 de novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA.

Protocolo: 606060

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1155/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/841010

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias COM MESMO Nº DE DIÁRIAS PARA CADA SERVIDOR LISTADO ABAIXO, sendo os servidores Francisco de Assis Rodrigues Pacheco, matrícula nº 55589512, e Raoni Raiol Torres, matrícula nº 5946866/1, para deslocamento de Belém/PA ao município de Santa Maria do Pará/PA, para o período de 30.11 a 04.12.2020, que viajarão com o objetivo de realizar visita técnica para reestruturação da Cooperativa/Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do município Santa Maria do Pará/PA. CUJO MOTORISTA EDSON FARIAS SANTOS, MAT. 3238350, REALIZARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8856 0101006357 241.434 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de NOVEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1156/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/992915

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias COM MESMO Nº DE DIÁRIAS PARA CADA SERVIDOR LISTADO ABAIXO, sendo as servidoras Isolda Loy Louchard da Cunha - Matrícula nº 5418758/2 e Igina do Socorro da Mota Sales - Matrícula nº 55588746/3 que se deslocarão ao município de Ananindeua, Quilombo Abacatal para Ação de Cidadania no dia 26/11/2020, conforme Ofício Nº 457/2020 - GAB. SEC. / SEJUDH.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de NOVEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 605909

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 14 DE 26 NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do relatório de monitoramento e avaliação do pacto de aprimoramento do sistema único de assistência social – SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 me seu art. 11 que compete ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social para o quadriênio de 2016 a 2019;

Considerando a resolução nº 1, de 9 de julho de 2020 que pactuou a prorrogação do prazo constante na alínea c, do inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 01, de 22 de fevereiro de 2017, de envio ao Ministério da Cidadania do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS, para o dia 30 de novembro de 2020, em decorrência da Emergência em Saúde Pública causada pelo novo coronavírus, Covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o relatório das metas do pacto de aprimoramento de gestão do SUAS 2016/2019, exercício 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2020.

Presidente do CEAS/PA

Claudionor da Silva Araújo

PORTARIA Nº 1154/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/599966

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, da servidora MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula nº 3222250/1, ocupante do cargo Monitor, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/06/2020 a 31/05/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

RESOLUÇÃO SEASTER/CIB Nº 002/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará- CIB/PA, no uso das competências que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e dando cumprimento às suas atribuições definidas em seu regimento interno,

Considerando a lei Federal nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993– Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução nº 145 de 14 de Outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011, que altera a LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.940 de 15 de Janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.582 de 19 de Agosto de 1996;

Considerando a Lei Estadual nº 7.028 de 30 de Julho de 2007;

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de Dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;